

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 31.07.2023, ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E ADRIANO TAVEIRA CAMPOS, PARA
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
INDIVIDUAL (ASSESSOR DE AQUISIÇÃO
PARA APOIO À UGP). (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 8518600-
91.2024.8.06.0000).**

APT 01/CT N° 55/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Décima Sexta do mencionado pacto, para incluir a(as) respectiva dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte a redação:

**“Cláusula Décima Sexta – Dos Recursos Orçamentários
(...)**

16.1 Os recursos financeiros correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

**04100021.02.126.192.10712.15.339035.1.754.3220059.1.20”
(...)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ